



Duas cartas sobre dois padres da Companhia de Jesus em Favaios

Manuel de Sampayo Pimentel Azevedo Graça *

Pesquisando num Arquivo Particular do Alto Douro, descobrimos duas curiosas Cartas de 1760, correspondência trocada entre o Conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Mello, e o Capitão de Ordenanças das Vilas de Favaios e Alijó, Manuel Álvares Pereira de Sampayo. A primeira versava sobre a passagem de dois Padres da Companhia de Jesus por Favaios, que o Secretário de Estado pretendia detidos, até nova ordem de os acompanhar à fronteira. A segunda, é a resposta do Capitão.

O enquadramento político e religioso

A 3 de Setembro de 1759, El-Rei Dom José I assinou a lei de expulsão dos Padres da Companhia de Jesus de Portugal e de todos os seus Territórios Ultramarinos. Era o culminar de um longo processo, que se arrastava há anos, dilacerando o País.

Já a 3 de Setembro de 1758, o mesmo monarca *Reformador* sofrera um atentado, de que escapara com alguns ferimentos. Serviria, no entanto, para fazer condenar alguns dos mais ilustres membros da nobreza portuguesa, cerceando um dos grandes obstáculos à ascensão do todo-poderoso ministro Carvalho e Mello. Depois de julgamento sumário, subiram ao patíbulo uns quantos condenados, onde foram supliciados com requintes de malvadez (13 de Janeiro de 1759); e rumaram aos

* Licenciado em História, Variante de Arte, e em História da Arte em Portugal (Património e Restauro), pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto; Professor de Património Cultural no Ensino Superior.

mais obscuros e degradantes presídios algumas outras almas¹. A 19 seguinte, seguir-se-ia o segundo acto desta tragédia, com a emissão de uma ordem de prisão dos Padres Inacianos, a decorrer nos quatro cantos do Império.

A intriga era, em muitos dos seus aspectos, rebuscada. Foram múltiplas e graves as acusações levantadas contra os Padres de Jesus: ambição desmedida, práticas retrógradas de ensino – de que detinham um quase monopólio – e opressão da Universidade de Coimbra; comércio desleal e falta de dedicação à missão, para a qual haviam sido realmente criados. Contudo, o labéu mais grave era o de envolvimento no atentado de lesa-majestade, que vitimara já tanta gente.

Não eram inéditas algumas das críticas, nem tampouco defensáveis. Na verdade, os Inacianos não podiam negar as acusações de tentativa de levantamento das populações Índias contra a Coroa Portuguesa, o que, obviamente, beneficiava interesses estrangeiros no Brasil e, muito especialmente, dos espanhóis. O confronto era antigo, recordando-se os ataques do genial orador Padre António Vieira, em prol dos Índios e dos seus interesses e contra a opressão colonial. Esta acção missionadora chegou ainda mais longe, com o armamento de Índios dos Sete Povos das Missões, durante a Guerra Guarani (1753-1756)².

Em 1755, foi gerado um novo foco de tensão, com a criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão – 7 de Junho de 1755, com Alvará de 30 de Outubro

¹ Recordam-se os nomes dos supliciados: o Duque de Aveiro, Dom José de Mascarenhas; seus cunhados, os 3.^{os} Marqueses de Távora e 3.^{os} Condes de Alvor, Dona Leonor Tomásia de Távora e Dom Francisco de Assis de Távora (que fora Vice-Rei da Índia); os filhos destes, o 4.^o Marquês de Távora, Dom Luís Bernardo de Távora, e seu irmão Dom José Maria de Távora; o genro, 11.^o Conde de Atouguia, Dom Jerónimo de Ataíde; alguns criados: Brás Romeiro, João Miguel, Manuel Álvares, António Alves Ferreira e José Policarpo de Azevedo.

Aos conventos rumaram: a Duquesa de Aveiro, Dona Mariana de Távora (irmã do Conde de Alvor); sua irmã e sobrinha, a Marquesa de Távora, Dona Teresa de Távora e Lorena, amante d'El-Rei; a cunhada e sobrinha desta última, a Condessa de Atouguia, Dona Leonor de Távora; a irmã desta, Dona Leonor de Távora e o seu marido, Conde de Assumar e Marquês de Alorna, Dom João de Almeida Portugal, e os filhos do casal, entre os quais Dona Leonor de Almeida Portugal, futura Marquesa de Alorna e a grande escritora *Alcipe*; o Conde de Vila Nova, Manuel de Távora; o Conde de Óbidos, Dom Manuel de Assis de Mascarenhas; o Marquês da Ribeira Grande, Dom Guido Augusto da Câmara e Ataíde; entre tantos outros grandes de Portugal. *O dessoramento chegou ao ponto de as denúncias serem pagas na proporção e importância dos denunciados, pelo que ninguém se sentia seguro, nem Bispos, nem Padres, nem Fidalgos, nem Plebeus* [cf.: PEREIRA, António Manuel – *Do Marquês de Pombal ao Dr. Salazar*. Porto: Manuel Barreira, [s. d.], p. 11]

² A Guerra Guarani foi uma das consequências do Tratado de Madrid, de 13 de Janeiro de 1750. Por este acordo, Portugal cedia aos espanhóis a Colónia de Sacramento, no Uruguai, recebendo em troca os territórios dos Sete Povos das Missões, no Paraguai. No entanto, nem nós acabámos cedendo a referida povoação, nem jamais conseguimos a paz necessária nos territórios paraguaios.



seguinte. À Companhia cabia o exclusivo da navegação, do tráfico dos negros, da introdução de géneros providas da Europa e de compra e venda de produtos da colónia na Europa. Os interesses Jesuítas foram, assim, postos em causa.

Em Dezembro desse mesmo ano de 1755, Carvalho e Mello moveu o primeiro ataque directo, lançando uma campanha internacional contra os jesuítas. Primeiro, conseguiu que o monarca barrasse a entrada do Paço Real ao Padre José Moreira, seu confessor, quando este se apressava a pedir-lhe audiência. Depois, fez publicar o panfleto incendiário, *Relação Abreviada*, onde o Governo Português expunha o rol de queixas.

Ao longo da sua história, a Companhia de Jesus fora alvo de diversos ataques e perseguições³, contudo, nenhum seria tão violento como agora, com epicentro no próprio mundo católico, tendo à cabeça Sebastião José de Carvalho e Mello, em Portugal, seguido pelo Conde de Aranda⁴ em Espanha, pelo Marquês de Choiseul⁵ em França, por Tanucci⁶ em Nápoles, por Kaunitz⁷ na Áustria, e pelos governos da Sardenha, Parma, Sicília e Toscana. Tentando reagir, o Papa Bento XIV nomeou um visitador, com poderes para reformar a Ordem em Portugal. O escolhido foi o Cardeal Patriarca de Lisboa, Dom Francisco António de Saldanha⁸, que não teve tempo de reacção, devido à morte do Sumo Pontífice. Contudo, o Breve papal intimara os Inacianos a não praticarem o comércio, a não pregarem nem a confessarem e a arrolarem todos os seus bens – o que serviria para futuro arresto.

Seguir-se-ia o decreto de 26 de Junho de 1759, que ordenava aos Jesuítas a total obediência ao Director dos Estudos Régio e a proibição de manutenção de escolas e da publicação de livros; e o decreto de 28 de Junho seguinte, proibindo o uso da *De Institutione Grammatica Libri Tres* – a *Arte* – do jesuíta Padre Manuel Álvares.

³ Em 1594, a Companhia foi temporariamente expulsa de França e, em 1606, de Veneza; entre 1648 e 1654, foi atacada na Polónia pelos cossacos; entre 1583 e 1603, a Rainha Isabel I perseguiu os seus membros em Inglaterra; em 1650, Cromwell moveu ataques na Irlanda; Luís XIV também agiu ferozmente, num ambiente despótico.

⁴ Pedro Paulo Abarca de Boleo, 10.º Conde de Aranda (1719-1798), Ministro de Carlos III de Espanha.

⁵ Étienne François, *Comte de Sainville* e *Duc de Choiseul* (1719-1785), Estadista dos reinados de Luís XV e Luís XVI.

⁶ Bernardo Tanucci (1699-1783), Estadista.

⁷ Wenzel Anton, *Graf von Kaunitz* e *Prinz von Kaunitz-Rittberg* (1711-1794), Estadista.

⁸ Dom Francisco António de Saldanha da Gama, nascido em Lisboa, a 20 de Maio de 1713; falecido em Lisboa, a 1 de Novembro de 1776 [cf.: *Saldanha da Gama (D. Francisco António)*, «Verbo – Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura», Vol. 16. Lisboa: Editorial Verbo, 1974, p. 1123].

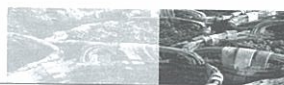
Entretanto, fora já conseguida a maior das acusações. Durante os interrogatórios – certamente obtidos através de tortura –, o Duque de Aveiro acusara alguns membros da Companhia da autoria moral do atentado de 3 de Setembro de 1758. A 13 de Janeiro seguinte, o titular e restantes sentenciados foram supliciados. E, a 19, foram sequestrados os bens da Companhia. Logo no dia seguinte, a 20 de Janeiro de 1760, Carvalho e Mello escreveu para Roma, pedindo autorização para que a Mesa da Consciência e Ordens pudesse julgar os Padres Jesuítas. E, para que os seus intentos fossem cumpridos, ofereceu à Cúria baixelas de prata, porcelanas da Saxónia e diamantes em bruto⁹. O Papa, hesitando, pediu para nomear o presidente do Tribunal, que devia ser um bispo. Contudo, o ministro de Dom José recusou, encerrando-se logo as negociações. O Núncio Apostólico acreditado em Lisboa ainda protestou, valendo-lhe a expulsão (15 de Julho de 1760), o encerramento da Academia de Portugal em Roma (Julho de 1760) e o *convite* dirigido aos súbditos da Santa Sé, para que abandonassem Portugal (Agosto de 1760).

A indefinição arrastou-se até 3 de Setembro, dia em que foi publicada a Lei de expulsão arbitrária e violenta e o confisco dos bens Jesuítas, tanto em Portugal, como em todos os seus Domínios Ultramarinos. Talvez com mais sorte, os Padres de nacionalidade portuguesa, considerados sobre a protecção do Papa, foram recolhidos em Lisboa, de onde foram embarcados para os Estados Pontifícios. A primeira leva deixou em Civita-Vecchia 123 exilados, aos quais se juntaram cerca de um milhar mais. Contudo, a lei de expulsão apenas abrangia os Padres de Jesus de nacionalidade portuguesa; os estrangeiros foram recolhidos nos cárceres da Praça de Almeida, de São Julião, da Junqueira e do Palácio dos Duques de Aveiro, em Azeitão (de quem fora expropriado aquando da sua prisão e aduado às novas funções). A estes cárceres foram parar, ainda, os Inacianos recolhidos do Maranhão, acusados de subversão e de rebeldia. E ali foram morrendo.

Durante todo o processo, nenhum Padre da Companhia de Jesus foi julgado pelos Tribunais laicos portugueses. Mas o Tribunal da Santa Inquisição julgou o *pobre mentecapto senil Gabriel Malagrida*, acusado de herético. O seu fim foi, a 20 de Setembro de 1761, o patíbulo do Rossio, onde apareceu fisicamente debilitado e psicologicamente doído.

Não contente ainda, Carvalho e Mello solicitou à Santa Sé a extinção da Companhia de Jesus, o que realmente viria a acontecer a 21-VII-1773, com o

⁹ Cf.: ZÚQUETE, Dr. Eduardo Afonso Martins (Dir. e Coord.) – *Nobreza de Portugal e do Brasil*, Vol. III. Lisboa: Editorial Enciclopédia, Limitada, 1961, p. 141.



Breve *Dominicus ac Redemptor*, do Papa Clemente XIV. A Companhia de Jesus só foi readmitida em Portugal a 10 de Julho de 1829, quando El-Rei Dom Miguel I autorizou o Duque de Cadaval, então seu Ministro, a permiti-lo.

Curiosamente, foi durante o ano de 1759, que El-Rei Dom José conferiu o Título de Conde de Oeiras a Sebastião José de Carvalho e Mello (15 de Julho).

Os Autores das Cartas

Sebastião José de Carvalho e Mello

Sobre Sebastião José de Carvalho e Mello, que viria a ser o 1.º Conde de Oeiras e o 1.º Marquês de Pombal, já muito se disse, sendo desnecessária qualquer apresentação, pelo que ficam apenas alguns breves apontamentos biográficos.

Nasceu em Lisboa, 13 de Maio de 1699, sendo filho de Manuel de Carvalho e Athayde, Fidalgo-Cavaleiro da Casa Real, Senhor do Morgado da Rua Formosa (Lisboa) e Capitão de Cavalaria, e de sua mulher Dona Tereza Luiza de Mendonça e Mello, dos Morgados de Vila Nova de Souto d'El-Rei. Herdou o Morgado da Rua Formosa (Lisboa) e Morgado de Paulo de Carvalho (constituído por bens em Oeiras, Sintra e Lisboa). Frequentou Leis em Coimbra; foi Ministro Plenipotenciário de Portugal em Londres (1738-1743) e em Viena (1743-1748) e Secretário do Reino (1751-1777). Morreu em Pombal, a 8 de Maio de 1782.

Foi Conde de Oeiras, por Carta de 15 de Julho de 1759, e Marquês de Pombal, por Carta de 16 de Setembro de 1769.

Casou duas vezes:

- a primeira, a 16 de Janeiro de 1723, com Dona Tereza de Noronha e Bourbon Mendonça e Almada, Dama da Rainha Dona Maria Ana de Áustria; viúva de seu primo António de Mendonça Furtado; nascida em 1689; falecida a 27 de Março de 1739; filha de Dom Bernardo de Noronha e de sua mulher Dona Maria Antónia de Almada.
- a segunda, em Viena, Áustria, a 8 de Dezembro de 1745, com *Gräffin* Leonor Ernestina Eva Wolfanga Jonfa Daun, nascida em 1724; falecida em 1788. Filha de Henrique Carlos Lourenço, *Graf von* Daun (do Sacro Império), General do Sacro Império, e de sua mulher Violante Josepha de Bromond.

Deixou larga descendência do segundo casamento.

Manuel Álvares Pereira de Sampayo

Manuel Álvares Pereira de Sampayo¹⁰ nasceu na Casa do Outeiro, na freguesia de Favaios, Alijó, a 4 de Março de 1707. Era filho de Francisco Teixeira de Sampayo, 2.º Administrador do Vínculo da Fonte Nova¹¹, Juiz do Ordinário e Presidente do Senado da Câmara Municipal de Favaios (nascido a 12 de Junho de 1673), e de sua mulher Margarida Lopes. O avô paterno, Francisco Teixeira de Sampayo¹², militou nas Guerra das Restauração, estando na batalha de Monte Labrujo, na conquista de Valência de Alcântara, na batalha de Montes Claros e no ataque à Barca da Veiga de Matança¹³.

Foi Fidalgo-Cavaleiro da Casa Real, Cavaleiro da Ordem de Cristo, 10.º Senhor da Casa do Outeiro¹⁴, Senhor do Morgado de Água-Revez, 9.º Administrador do

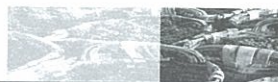
¹⁰ Cf.: TEIXEIRA, Júlio A. – *Fidalgos e Morgados de Vila Real e seu Termo* (2.ª Edição), Vol. IV. Lisboa: J. A. Telles da Sylva, 1990, p. 18.

¹¹ Apesar de filho segundo, acabou herdando o referido Morgado, cabendo ao primogénito a posse da Casa do Outeiro [cf.: IDEM, *Ibidem*].

¹² Francisco Teixeira de Sampayo foi 3.º Senhor da Casa do Outeiro, Senhor dos Morgados de Água-Revez e de Nossa Senhora dos Prazeres e Instituidor e 1.º Senhor do Morgado da Fonte Nova, em Casal de Loivos. Foi Alferes de Cavalos, Familiar do Santo Ofício e Juiz do Ordinário [cf.: IDEM, *Ibidem*].

¹³ Cf.: SÃO PAYO (D. Ant.º), Conde de; Pimentel, Manuel de Sampayo da C. – *Relaçom dos varões da CASA DE SÃO PAYO que na felice aclamaçam delrey o SENHOR DOM JOÃO IV e nas campanhas da restavracam entraram a servir o mesmo INVCTO SOBERANO*. Lisboa: Oficina de Libanio da Silva, 1939-1940, p. 33.

¹⁴ A Casa do Outeiro, em Favaios, fora fundada por Christovão Teixeira de Sampayo, Senhor do Morgado de Água-Revez, que esteve na Índia e que também instituiu o Vinculo de Nossa Senhora dos Prazeres na Igreja Matriz de São Domingos de Favaios, do qual seria 1.º Administrador o filho e herdeiro Francisco de Sampayo Alcoforado. Deste, foi filho e herdeiro Francisco Teixeira de Sampayo, já acima referido, que teve dois filhos legítimos e outros dois naturais. Ao primogénito, António Teixeira da Cunha, coube a Casa do Outeiro, o Morgado de Água-Revez e a Administração do Vinculo de Nossa Senhora dos Prazeres; ao segundo filho, Francisco Teixeira de Sampayo, ficaria o Morgadio da Fonte Nova, em Casal de Loivos. O primeiro casou duas vezes: a primeira com Dona Maria Marques, de quem houve (entre outros) a Clemente da Cunha Pinto de Azevedo e a Manuel Teixeira de Sampayo, respectivamente 5.º e 6.º Senhores da Casa do Outeiro e 4.º e 5.º Administradores do Vinculo de Nossa Senhora dos Prazeres, ambos sem geração; a segunda, com prima co-irmã, Dona Maria Pinto de Queiroz, da Casa de Santo António de Favaios, de quem teve a António Pinto Moutinho de Queiroz de Sampayo (casado duas vezes, sem geração), a Lourenço José de Queiroz e a José Moutinho de Sampayo, sucessivamente 7.º, 8.º e 9.º Senhores da Casa do Outeiro e 6.º, 7.º e 8.º Administradores do Vinculo de Nossa Senhora dos Prazeres. Também sem descendência, toda a sua Casa reverteu para o primo co-irmão Manuel Álvares Pereira de Sampayo, a que nos referimos no texto [cf.: TEIXEIRA, Júlio A. – *Fidalgos e Morgados...*, op. cit., Vol. IV, p. 15].



Vínculo de Nossa Senhora dos Prazeres e 3.º do da Fonte Nova, Capitão-Mor de Ordenanças de Favaios e Alijó. Representante do Ramo dos *Sampayo* de Favaios.

Casou na Igreja Paroquial de São Bartolomeu de Casal de Loivos, a 10 de Setembro de 1733, com Dona Maria Pereira Lobato, 3.ª Senhora da Casa de Casal de Loivos, filha e herdeira de José Pereira Lobato, Cavaleiro da Ordem de Cristo, 2.º Senhor da Casa de Casal de Loivos¹⁵, e de sua mulher Dona Joana da Silveira.

Deste casamento houve larga geração¹⁶.

Não conseguimos saber se houve – e quais – represálias à insurreição de Manuel Álvares Pereira de Sampayo, homem de carácter duro, mas firme e justo, características, aliás, comuns a vários elementos da sua prol¹⁷. Aparentemente, não resta qualquer documento, nem tampouco uma lenda familiar anti-pombalina, atestando a eventual falta de castigo. Parece-nos, pois, que o autor da segunda destas cartas nada tenha sofrido.

Porquê?

¹⁵ A Casa de Casal de Loivos foi fundada pelos meados do século XVII, por Gonçalo Pereira Lobato, proprietário nos concelhos de Vila Real, Murça e Alijó, nomeadamente em Casal de Loivos, Vilarinho de Cotas e Vale de Mendiz. Herdara esta Casa de seu pai, Pedro de Queiroz Marinho, natural de Vila Real e grande proprietário, casado com Dona Maria Pereira Lobato (filha de António Pereira Lobato, natural de Monção, e de sua mulher Dona Ana de Cárceres). Gonçalo Pereira Lobato casou com Dona Ana Joaquina Moutinho, natural de Alijó, de quem teve dois filhos: Dona Isabel Pereira Lobato, que morreu menina; e José Pereira Lobato, acima referido.

¹⁶ Cf.: FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha; et Alt. – *Carvalhos de Basto. A descendência de Martim Pires de Carvalho, Cavaleiro de Basto*, Vol. VIII. Porto: Edições de Carvalhos de Basto, 1998, p. 285 e segs.. GRAÇA, Manuel de Sampayo Pimentel Azevedo – *Forbes de Portugal e outros mais...* Porto: Centro de Estudos Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna do Porto, 2002. OLIVEIRA, Luís da Silva Pereira – *Privilégios da Nobreza e Fidalguia de Portugal* (2.ª Edição, Apresentação, Nota biográfica e genealógica e Índice por António de Mattos e Silva, Nuno Borrego e Lourenço Correia de Matos). Lisboa: Associação da Nobreza Histórica, 2002, p. 18. TEIXEIRA, Júlio A. – *Fidalgos e Morgados...*, op. cit., Vol. IV, p. 18-21.

O autor destas linhas é 7.º neto de Manuel Álvares Pereira de Sampayo.

¹⁷ Vejam-se os exemplos do seu neto José Bernardo Pereira de Sampayo, combatente nas Campanhas Peninsulares e nas Guerras Cívicas, de grande influência naquela região alto-duriense. De seu trineto, o Dr. Manuel Álvares Pereira de Sampayo, Governador Civil de Vila Real, Vogal do Conselho da Província de Trás-os-Montes, Presidente da Câmara Municipal e Presidente do Conselho Municipal de Alijó, a quem El-Rei Dom Luís I quis conceder um Título de Conde, que recusou. E, sobretudo, de seu tetraneto, António de Sampayo da Cunha Pimentel, Governador Civil do Distrito de Vila Real e da parte Norte do de Viseu, durante o período da Monarquia do Norte, cujo poder e influência era tal, que o Capitão Henrique de Paiva Couceiro lhe pediu para fazer levantamentos populares no Douro em favor da Causa Monárquica. Sobre este último, temos em preparação um trabalho biográfico.

A Família Sampaio é antiga e muito extensa em Trás-os-Montes e Alto Douro, verdadeiro caso de sucesso político e social. Cedo, o seu ramo primogénito – São Payo de Mello e Castro – instalara-se na Corte, continuando a manter fortes ligações patrimoniais no Norte¹⁸, com os imemorais bens de Vila Flor, Sampaio, etc.. Pertencia ao rol dos Grandes do Reino¹⁹, posição que alicerçou através de alianças matrimoniais, com os Senhores da Feira, os Távora, os Noronha, os Lusignan, os Condes de Avintes; em meados da centúria, aliou-se aos Carvalho e Mello, com o casamento do 13º Senhor de Sampaio e Vila Flor com uma das filhas do todo-poderoso Ministro²⁰. O mesmo Pombalismo trouxe o título de Conde de São Payo (Carta d'El-Rei Dom José I, de 18 de Dezembro de 1764)²¹, que o Liberalismo acrescentou em Marquês de São Payo (Decreto da Rainha Dona Maria II, de 1 de Dezembro de 1834)²².

Para além dos Chefes da Casa, outras linhas de Sampaio mantiveram mais profundos e duradouros vínculos a Trás-os-Montes e Alto Douro: os Mello Vaz de São Payo, com ramos nas Casas de Ribalonga, de Espinosa, de Gouvinhas e de Reriz; os Botelho de São Payo, com ramos em Vila Real e em Provesende; os Taveira de São Payo, Morgados de Marzagão, etc.. E, ainda, os Sampayo de Favaios, de que em 1760 era representante Manuel Álvares Pereira de Sampayo. Esta teia familiar estendia-se a toda a Província, de forma tentacular. Os laços de parentesco permaneciam vivos em todo o *clã*.

Em 1759, Carvalho e Mello aniquilou um dos grandes pilares da região Alto-Duriense, com o suplício da Casa de Távora. Certamente que lhe não convinha eliminar um outro grande pilar, garante da continuidade do poder régio. Ainda para mais, quando podia tentar controlar as suas ambições, acenando com os despojos dos Távora. Nesse mesmo ano de 1759, casou uma das suas filhas com o Chefe da linhagem, que elevaria dez anos mais tarde a Conde de São Payo.

Não sabemos, também, se não terá havido intercessão do genro, tentando proteger a sua parentela, a quem ainda poderia ter de recorrer.

Os documentos nada nos elucidam, apenas abrem questões...

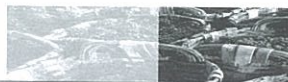
¹⁸ Ligação definitivamente quebrada em meados do século XX, com a alienação dos bens nortenhos e a incorporação do seu espólio documental no acervo de Vila Flor.

¹⁹ Cf.: MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas – *O Crepúsculo dos Grandes (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998, p. 37, 54, 250.

²⁰ Foi 1.º Conde de São Payo António José de São Payo de Mello e Castro Moniz e Torres de Lusignan (nascido a 26 de Abril de 1720; falecido a 26 de Novembro de 1803); casou a 27 de Fevereiro de 1759, com Dona Teresa Violante Eva Judite de Daun, filha dos 1.ºs Condes e 1.ºs Marqueses de Pombal [cf. ZÚQUETE, Dr. Afonso Eduardo Martins (Dir. e Coord) – *Nobreza de Portugal...*, op. cit., Vol. III, p. 343].

²¹ Cf.: IDEM, *Ibidem*.

²² Cf.: IDEM, *Ibidem*, p. 345.



As Cartas

As cartas que transcrevemos foram escritas no já remoto ano de 1760, no calor dos acontecimentos que acabámos de descrever. A primeira, saiu do punho do Primeiro-Ministro de Dom José I, o onnipotente Conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Mello; a segunda, foi escrita por um longínquo fidalgo alto-duriense, Capitão de Ordenanças das Vilas de Favaios e Alijó. Ambos os documentos sobrevivem através de transcrições existentes em Arquivo Privado, de certa sua autenticidade e incluídas na *Chancelaria de Dom José* ou na *Colecção Pombalina*, do Arquivo Nacional – Torre do Tombo.

A primeira Carta, enviada por Sebastião José de Carvalho e Mello, Conde de Oeiras, a Manuel Álvares Pereira de Sampayo, Capitão de Ordenanças das Vilas de Favaios e Alijó

Sr. Capitam das Ordenanças das Villas de Favayos e Alijó.

A El-Rei meu Senhor foi presente a informação concebida na carta de Vossa Mercê em data de 15 de Março próximo passado pella qual é confirmada a presença de dous Padres da Companhia nessa Villa tão prejudicial à sociedade civil.

O referido facto da presença dos dous Padres da Companhia he hum novo estratagemam com os já conhecidos dolosos objectos e querendo mesmo o Senhor preaver isto, sem embargo da posição em que Vossa Mercê incorre por não ter diligenciado o afastamento dos mesmos Padres, é Sua Magestade servido obedecer, que Vossa Mercê faça notificar os sobredittos dous Clérigos para sahirem para além das fronteiras destes Reynos.

E para que o castigo desta escandalosa presença sirva de exemplo ordena Sua Magestade que os mesmos Clérigos sejam presos até à sua proscricção.

*O que tudo participo a Vossa Mercê para que asi o entenda
Deos guarde a V. M.*

Nossa Senhora da Ajuda, a 4 de Abril de 1760

(a) Conde de Oeiras

A segunda Carta, enviada por Manuel Álvares Pereira de Sampayo, Capitão de Ordenanças das Vilas de Favaios e de Alijó, a Sebastião José de Carvalho e Mello, Conde de Oeiras

Illustríssimo e Excellentíssimo Senhor.

Permitta Vossa Excellencia que eu proteste os meus respeitos e que informe que me foi dado a receber a carta de Vossa Excellencia que trouxe a data de 4 de Abril próximo passado pela qual Vossa Excellencia me notifica da resolução de Sua Magestade sobre os dous Padres da Companhia assistentes nesta Villa.

Para executar a resolução que Sua Magestade foi servido tomar cuja resolução houve Vossa Excellencia por bem de me participar teria que abafar a minha consciencia e suposto que as Reaes Ordens indicadas na sobreditta carta de Vossa Excellencia estejam tão claras quanto a sua execução o não estão quanto à minha consciencia que nella não pode incluir a diligencia que me he ordenada.

A sobreditta não me caberá a mim de a executar e se Vossa Excellencia entender que he razao para que se não me conserve a minha serventia a mesma ponho nas mãos de Sua Magestade por mais a não prezar que ha minha consciencia.

Sirvasse Vossa Excellencia de fazer presente a Sua Magestade esta servida, se assim o houver por bem, para que o mesmo Senhor resolva o que mais for servido.

Deos guarde a Vossa Excellencia

Favayos, 2 de Mayo de 1760

(a) Manuel Alvares P.^{ra} de São Payo